

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDR.

Assunto: Homologação e Adjudicação da Concorrência nº 004/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de revitalização da Sede da Central de Abastecimento - CEASA de Timon/MA.

Processo Administrativo: 368/2018.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Concorrência nº 004/2018

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** que o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência nº 04/2018, processo administrativo em epígrafe, fora regulado por edital devidamente analisado, e aprovado pela Assessoria Jurídica da CGCL, e por fim divulgado por órgãos de comunicação oficial;

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da publicidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que do presente processo licitatório resultou proposta de preço vantajosa para a Administração Pública, posto que o preço final é inferior ao orçado;

Considerando que esgotadas as possibilidades de exercício das faculdades recursais, havendo inegável prescrição dos atos administrativos que visam à modificação das decisões administrativas;

Resolve HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório da Concorrência nº 004/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de revitalização da Sede da Central de Abastecimento - CEASA de Timon/MA, processado e julgado pela Comissão Permanente de Licitação e **ADJUDICADO** em favor da empresa **SKORA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor global de R\$ 7.321.060,00 (Sete milhões, trezentos e vinte um mil e sessenta reais), com fundamento no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93.


Allison André de Souza Gomes
Secretário Interino de
Desenvolvimento Rural de Timon.
Portaria nº 01477/2017-GP

Timon – MA, 15 de maio de 2018.

Allison André de Sousa Gomes
Secretario Municipal de **Desenvolvimento Rural**

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **VIRGELENE ALVES MORAIS**, do cargo em comissão de Assessora do Secretário, símbolo DNS-3, do Departamento Municipal de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município, devendo ser assim considerando a partir 02.05.2018.

PORTARIA Nº 0352/2018-GP

DE 15 DE MAIO DE 2018.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **VERONICE GOMES DE SOUSA VIANA**, do cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, do Departamento Municipal de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município, devendo ser assim considerando a partir 02.05.2018.

PORTARIA Nº 0353/2018-GP

DE 15 DE MAIO DE 2018.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MARIA DAS DORES DA SILVA LIMA**, do cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, do Departamento Municipal de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município, devendo ser assim considerando a partir 02.05.2018.

PORTARIA Nº 0354/2018-GP

DE 15 DE MAIO DE 2018.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **LUAN BEZERRA DA MATA**, do cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, do Departamento Municipal de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município, devendo ser assim considerando a partir 02.05.2018.

AGERT

PORTARIA Nº015/2018- GDP.

Timon 01 de maio de 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA FUNÇÃO DE PREGOEIRO.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS NO MUNICIPIO DE TIMON**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal nº 1.926, de 11 de setembro de 2014, e tendo em vista a exigência da lei federal nº8. 666/93.

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR CLAYTON DIAS DE FREITAS** – Ouvidor Geral, para função de PREGOEIRO, com comissão formada pelos servidores:

- 01- Lais Amália do Nascimento – Diretora de Departamento.
- 02- Vitória M. Soares da Silva – Auxiliar Administrativo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2018

Interessado: Município de Timon/MA – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDR

Ato: **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Processo Licitatório Concorrência Nº

004/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de revitalização da Sede da Central de Abastecimento - CEASA de Timon/MA, em favor da Empresa vencedora: **SKORA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ nº 07.247.216/0001-03 com valor de R\$ 7.321.060,00 (sete milhões, trezentos e vinte e um mil, e sessenta reais).

Assinatura: 15/05/2018.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 020/2018 - SEMS. Objeto: Locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades. **Fundamentação:** Pregão nº 038/2016; Ata de SRP nº 032/2016; Liberação nº 014/2018 – Central de Compras/PMT/MA; Lei 10.520/02; Lei 8.666/93. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.644.834/0001-93. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais). **Data de Assinatura:** 10/05/2018. **Vigência:** 10/05/2019.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 07/2018**, celebrado entre o Município de Timon, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Luciano da Silva Nunes-M, inscrita no CNPJ nº 00.490.515/0001-17. **Fundamentação:** 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei. Fica alterada a Cláusula SEGUNDA – Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente CONTRATO, referentes ao Pregão Presencial, SRP nº 004/2017, correrão por conta da dotação orçamentária: Projeto Atividade: 2120 – Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar – Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes; Fonte de Recurso: 01- Emenda Parlamentar. **Data de Assinatura:** 09/05/2018.

Serviço Financeiro (Maio/2018)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	954,00
TAXA SELIC (%)	6,40
TJLP (% ao ano)	6,60
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,38550
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000

PROC. Nº 368/18
FI: 922
KUBRICA